



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de 2024, às 10:45 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na sala de reunião deste Município, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal, a presidente Sra. Claudirene Cristina de Almeida, a membra Juliana Tofanini Rezende e o membro Sr. Fernando Augusto Suzuki. Após a devida convocação para a presente reunião ordinária o conselheiro Sr. Alziro Ferreira, através de contato telefônico extraoficial com a Sra Presidente Claudirene requereu o seu desligamento do Conselho Fiscal por razões pessoais. A presidente do Conselho Fiscal Sra. Claudirene, iniciou a presente reunião, solicitando a conselheira Sra. Juliana a chamada oral de todos os conselheiros, e verificou-se a presença da maioria. Constando haver quórum a presidente do Conselho apresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não na ordem do dia: **1) Análise das peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e financeira do RPPS; 2) Análise dos relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Crédito e Mercado, assessoria do RPPS na área financeira, da meta atuarial e da política de investimentos para o exercício de 2024 ; 3) Verificação do resumo da folha de pagamento, a respectiva guia de repasse das contribuições;** Os conselheiros passaram a apreciar as matérias iniciando pelas peças contábeis referentes ao mês de abril. As receitas do mês de abril de 2024 atingiram o valor total de R\$ 724.039,45 e as despesas o valor de R\$ 429.050,08. Passando a análise das aplicações financeiras que totalizaram um retorno negativo de R\$ 43.841,56 (-0,28%) no mês de abril, o que fez com que o montante total de retorno caísse para R\$ 258.114,86 (1,76%) e respectivamente um saldo total de R\$ 15.556.867,27 até 30/04/2024. A taxa de retorno das aplicações no mês de abril (-0,28%) ficou abaixo da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de abril (0,82%), e conseqüentemente o acumulado de retorno de investimento (1,76%) ainda está abaixo da meta de retorno de (3,48%). A Política de Investimentos determina uma meta atuarial de 5,10% mais IPCA para o ano de 2024. Passando a análise da folha de pagamento e das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município de Meridiano e da Câmara de Vereadores, conforme o Decreto 2205/2020 verificou-se o montante de R\$ 911.944,12 referente ao salário dos trabalhadores da prefeitura, sendo o valor de R\$ 127.672,17 referente a contribuição dos segurados (14%) e o valor de R\$ 582.093,93 referente a contribuição patronal (63,83%) referente ao mês de abril, ambos valores dentro das porcentagens estabelecidas no Decreto 2205/2020, já o valor de R\$ 22.937,45 refere-se ao valor do salário dos trabalhadores da Câmara Municipal, sendo o valor de R\$ 3.211,24 referente a contribuição dos segurados (14%) e o valor de R\$ 14.640,97 referente a contribuição patronal (63,83%), ambos valores dentro das porcentagens estabelecidas no Decreto 2205/2020, sendo assim para o mês de abril. Passando ao próximo tópico a Sra. Presidente passou a palavra para o Sr. Fernando que informou que participou como ouvinte na reunião ordinária do Conselho de Administração e que na reunião foi lida as respostas dos ofícios encaminhados a Diretoria Executiva através da Sra. Elza (Diretora Executiva do RPPS), solicitando informações a respeito da abertura da conta administrativa e informações referente ao parcelamento da diferença do recolhimento da alíquota patronal. O Sr. Fernando informa ainda que o Conselho Deliberativo sugeriu a deliberação para este Conselho Fiscal, tomar providencias sobre os




REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.br E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br


assuntos dos ofícios encaminhados, visto que os assuntos ainda não foram resolvidos. O conselheiro Sr. Fernando sugere oficiar a Sra. Elza (Diretora Executiva do RPPS) para que a mesma informe a situação atual sobre a abertura da conta administrativa e sobre o parcelamento da diferença do recolhimento da alíquota patronal. A Sra. Claurirene colocou em votação e foi aprovado pela maioria, oficiar a Diretoria Executiva.


Da Conclusão: O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, aprovar as contas do mês de abril de 2024.

Meridiano/SP, 29 de maio de 2024.

CONSELHEIROS:


Claudirene Cristina de Almeida
Membro Titular Presidente


Fernando Augusto Suzuki
Membro Titular


Juliana Tofanini Rezende
Membro Titular